



MANUAL DE USO

PORTAL DE AGENDAMENTO



Este manual deve ser utilizado apenas para fins educacionais e não deve ser compartilhado com terceiros.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO
10/02/2026



Por onde começar?

As suas credenciais podem ser enviadas à você ou a equipe do terminal pode solicitar que cada usuário faça o próprio cadastro no portal de agendamento.

Ah, e quando estiver com suas credenciais em mãos, identifique-se e **lembre-se de não compartilhar o seu acesso com outras pessoas.**

AVISO DE ANTECEDÊNCIA

O terminal trabalha com um período de antecedência mínima para agendamentos. Isso quer dizer que todas as grades e agendamentos precisam estar dentro do período estipulado para serem escolhidas, portanto é necessário atenção.

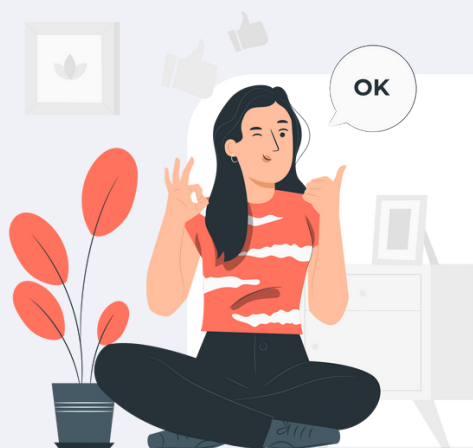
Por exemplo, se o terminal estiver solicitando um prazo de antecedência mínima de 12 horas:

Exemplo de Grade Desejada: 10/02/2026 08:00

→ Para escolher essa grade, é necessário realizar o agendamento até **09/02/2026 às 19:59**.

Lembre-se: Se precisar ajustar os detalhes de mercadorias ou de contêineres, lembre-se que o agendamento ainda deve estar dentro do período de antecedência.

Nota: Os detalhes do transporte podem ser alterados a qualquer momento, independente do prazo.



Agora que você já entendeu tudo sobre os primeiros passos, vamos entender os procedimentos de agendamento.

quais são os tipos de agendamentos?

Você pode escolher entre agendar um **carregamento** ou uma **descarga**.

É importante nesse momento seguir os procedimentos enviados pelo terminal, eles vão definir qual é a melhor modalidade para o seu tipo de operação.

Para agendar é muito simples, basta selecionar na lateral esquerda e escolher a modalidade indicada para o seu tipo de operação. Os documentos exigidos para cada tipo podem ser diferentes, portanto vamos abordar os tipos de documentos abaixo.

atenção aos detalhes!

Para o agendamento de descarga, tenha em mãos as informações referentes a sua movimentação, elas podem variar de acordo com o procedimento que será feito. As informações do agendamento poderão ser alteradas, desde que o agendamento ainda esteja no prazo de antecedência mínimo e não tenha sido aprovado.

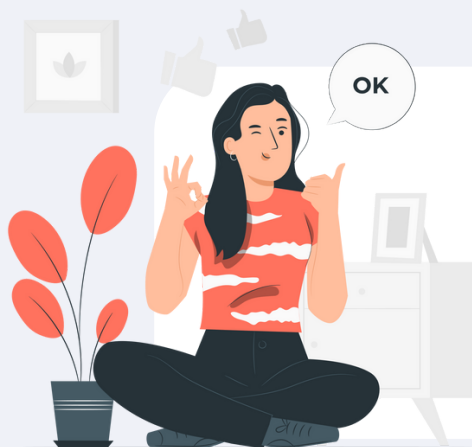
agendamentos com Notas Fiscais

Para agendamentos de descarga será necessário incluir o XML da Nota Fiscal. Esse XML precisará conter as autorizações necessárias para o uso do documento, caso contrário ele não será aceito pelo sistema.

Para **descarga de contêineres** cheios, basta informar as informações do contêiner e tocar no botão "**Anexar XML**" para incluir as informações da mercadoria.

agendamentos com Declaração de Importação

Para agendamentos de descarga será necessário um cadastro prévio da carga com o terminal. Para isso envie todas as informações da DI, junto com os documentos necessários solicitados pelo terminal e realize o agendamento conforme a instrução.



Note que para o **carregamento de contêineres** a única informação exigida é o N° do contêiner, os demais dados serão automaticamente preenchidos pelo sistema.

Em caso de divergência, entre em contato com a equipe do terminal para correção.

quais são as informações necessárias?

Para fazer um agendamento, você precisará seguintes informações:

- CPF/CNPJ da transportadora;
- CPF do motorista;
- Nome completo do motorista;
- Placa frontal do veículo que fará o transporte;
- Placa da carreta e do reboque (quando aplicável) do veículo que fará o transporte;

agendamento feito!

Agora você poderá acompanhar o estado dos agendamentos na página inicial através do a coluna de estado:

 **Agendamento Expirado:** O motorista não se apresentou no terminal na data escolhida e o agendamento não é mais válido, sendo necessário a realização de um novo.

 **Agendamento Aprovado:** O terminal aprovou o seu agendamento, é agora é possível imprimir a [Via do Motorista](#).

 **Agendamento Concluído:** Deu tudo certo com o seu agendamento e o motorista já saiu do terminal.

Ao clicar na lista de agendamentos os detalhes referente ao agendamento serão mostrados, e você poderá imprimir a via do motorista, cancelá-lo ou fazer alterações.

Pergunta 1: preciso fazer uma alteração, mas o agendamento já foi aprovado.

Independente do estado do agendamento e da antecedência mínima, você poderá realizar a alteração das seguintes informações:

- CNPJ/CPF da transportadora;
- CPF do motorista;
- Nome completo do motorista;
- Placa frontal do veículo do transporte;
- Placa da carreta e do reboque (quando aplicável) do transporte;

Por padrão os agendamentos aprovados ou fora da antecedência mínima não podem ter alterações significativas, como por exemplo a alteração de documentos como Nota Fiscal e Declaração de Importação, ou informações dos contêineres, contudo, se o seu agendamento foi aprovado você pode solicitar que o terminal retorne ele para a pendência de aprovação, liberando todas as modificações novamente.

Pergunta 2: estou tentando incluir o contêiner e não estou conseguindo.

É possível que o contêiner não esteja disponível para o agendamento, os motivos podem variar conforme a mensagem de descrição, como por exemplo:

- **Contêiner não está em estoque:** Acontece quando a opção de carregamento é escolhida e o contêiner não está na modalidade selecionada, tente alternar entre as modalidades de Exportação e Apoio.
- **Contêiner não está disponível para agendamento:** Acontece quando a opção de carregamento é escolhida e o contêiner não está preparado para ser retirado, entre em contato com o time do terminal para entender melhor a situação atual dele;
- **Contêiner não está cadastrado na Declaração de Importação:** Acontece quando a opção de carregamento é escolhida e o contêiner não está no cadastro prévio dessa DI, entre em contato com o time do terminal e informe o número do contêiner e as informações atualizadas da DI para prosseguir.

Pergunta 3: existem campos obrigatórios que não estão na doc.

É possível que o terminal tenha solicitado a adição de novos campos para o agendamento, nesse caso siga as instruções do terminal em relação ao preenchimento dessas informações.

Pergunta 4: o que o motorista deve possuir no dia do agendamento?

É importante que o motorista esteja de acordo com as regras do terminal, que podem variar de acordo com os procedimentos internos.

No geral, os documentos que geralmente são obrigatórios são os seguintes:

- CNH do motorista;
- Documentos do veículo;
- Documentação impressa sobre a carga;
- Via do Motorista do agendamento impressa.

Também pode ser exigido o uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individuais) nas dependências do terminal.

Pergunta 5: o motorista não conseguiu a Via do Motorista a tempo, e agora?

A Via do Motorista também pode ser acessível no formato digital, para isso basta acessar o portal de agendamento como convidado e clicar na seção:

- [“Você é um motorista? Toque para buscar os seus agendamentos”](#)